



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1473ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Administração e Finanças da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101953/2022-16 - Proposição nº 42/2022/DIRAF (5614356) - Assunto: Apresentação de pré-proposta referente a distribuição de referencial monetário para elaboração da proposta orçamentária discricionária da Valec para o ano de 2023. A Superintendência de Orçamento e Finanças realizou consulta sobre as necessidades orçamentárias das áreas da VALEC para o exercício financeiro de 2023, por meio do Processo 51402.102139/2022-19 e, como resultado dessa consulta, foi elaborada a Apresentação - PLOA 2023: Pré-Proposta (5615547), para avaliação pela Diretoria Executiva da Valec e o posterior encaminhamento da matéria Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT, para análise. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPL0 - Risco Extremo (5614892). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102520/2022-88 - Proposição nº 40/2022/DIRAF (5589762) - Assunto: Autorização para afastamento do país, em nome de André Kuhn e Marcio Lima Medeiros, com vistas a participar do "Décimo Congresso Rodoferroviário Português" (5586703), evento sediado em Lisboa, Portugal, no período de 5 a 7 de julho de 2022, bem como realização de visita técnica aos Portos de Leixões e Sines, no período de 1º a 2 de julho de 2022, e visitação técnica, em complementação ao 10º CRP, no dia 4 de julho de 2022, compreendendo um período de afastamento de 30 de junho de 2022 a 08 de julho de 2022. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja submetida ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5589805). **Item 1.3** - Processo nº 51402.100030/2020-85 - Proposição nº 43/2022/DIRAF (5615834) - Assunto: Retorno ao Trabalho Presencial dos Empregados em virtude da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022. Por meio da Instrução Normativa retrocitada, o Ministério da Economia revogou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, que permitia o trabalho remoto para servidores e empregados públicos que se enquadrassem em determinadas condições de saúde, idade ou circunstâncias especiais decorrentes da pandemia. Assim, considerando que o Plano de Retorno aprovado pela Diretoria Executiva pela Resolução Normativa nº 6/2021/DIREX (4757966), de 25 de outubro de 2021, se baseou na Instrução Normativa ora revogada, a Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugep), por meio do Despacho nº 213/2022/GEDEP (5568284), de 10 de maio de 2022, demonstrou a necessidade de revogação da Resolução Normativa nº 6/2021/DIREX (4757966) pela Diretoria Executiva. Diante disso, a Sugep editou Minuta de Resolução Normativa Direx (5569261), a fim de ser apreciada pelo colegiado. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva aprovou a minuta de Resolução Normativa proposta, conforme Resolução Normativa Direx nº 5/2022 (5617254), a qual revoga a Resolução Normativa nº 6/2021/DIREX (4757966), de 25 de outubro de 2021. Ainda, determinou que a Diraf instrua o processo com vistas ao encaminhamento à Procuradoria Jurídica, para que esta oficie, imediatamente, os órgãos judiciais competentes acerca da revogação da Resolução Normativa nº 6/2021/DIREX, considerando as justificativas apresentadas na Proposição nº 43/2022/DIRAF (5615834), sem prejuízo de outros esclarecimentos que julgar pertinentes. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEP (5569373). As

Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5615247** e o código CRC **FC2D9B7F**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5615247

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)